



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA

Estado de São Paulo.

Av. Dr. Neder Cagliari – 490 - Vila Elza – Telefone (16) 3752-2182
atendimento@camaraaramina.sp.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI N° 04/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

VOTO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por seus membros infra-assinados, após analisar o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 04/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024 QUE “ALTERA A LEI QUE CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DE VENCIMENTO AOS ENFERMEIROS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, INTEGRANTES DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, em conformidade com as conclusões mútuas dos membros desta comissão, opina pela **APROVAÇÃO**, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.

É esse o parecer da presente Comissão.

Câmara Municipal de Aramina, em 19 de fevereiro de 2024.



DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA DE ALMEIDA
PRESIDENTE

PETERSON DONIZETI DOS SANTOS
VICE - PRESIDENTE



MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO